

AGE – 10 de outubro – 18h – Táxi Aéreo – Renovação das Convenções Coletivas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 22, a do estatuto da entidade sindical e observados os demais requisitos estatutários e legais, em especial o previsto no art. 20, b, do estatuto sindical supracitado, bem como o estabelecido no art. 615 da Consolidação das Leis Trabalhistas CLT, convoca toda a categoria de aeronautas do Táxi Aéreo, associados e não associados, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **10 de outubro de 2017**, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda e última convocação nos seguintes locais: **Rio de Janeiro:** Sede do Sindicato Nacional dos Aeronautas, localizado na Avenida Franklin Roosevelt, 194, Salas 802/805, Centro, CEP 20021-120, Rio de Janeiro/RJ; **São Paulo:** Subsede do Sindicato Nacional dos Aeronautas, localizado na Av. Washington Luis, 6817, Sala 101, Congonhas, CEP 04627-005, São Paulo/SP; **Jacarepaguá:** STS Escola de Aviação Civil Av. Ayrton Senna, 2541 (Rua F1) Aeroporto de Jacarepaguá, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; **Macaé:** Nobile Macaé – Rua Dolores de Carvalho Vasconcelos, 110 Gloria, Macaé RJ – Cep: 27937-600; **Belo Horizonte:** Quality Hotel Pampulha, localizado na Av. Presidente Antonio Carlos, 7456, São Luiz, Belo Horizonte/MG; **Vitória:** Quality Hotel Aeroporto Vitória, Av. Adalberto Simão Nader, 605, Vitória/ES; e **Cabo Frio:** Hotel Paradiso Corporate – Av. Teixeira e Souza, 2011 – Braga, Cabo Frio – RJ, 28907-410, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Avaliação e deliberação da Pauta de Reivindicação da categoria

para renovação das Convenções Coletivas de Trabalho de Táxi Aéreo 2015/2016, 2016/2017 e 2017/2018; B) Autorização para negociação pelo SNA da Pauta de Reivindicação das Convenções Coletivas de Trabalho de Táxi Aéreo 2015/2016, 2016/2017 e 2017/2018; C) Autorização para o SNA Instaurar o Dissídio Coletivo, caso malogrem as negociações junto ao Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo 2017/2018.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.

Rodrigo Spader
Presidente